



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0659/2025

“Institui o Novembro Acromático - Mês Preto e Branco de Mobilização e Conscientização contra a Dengue e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Adilson Girardi

Relator: Deputado José Milton Scheffer

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0659/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, que institui o “Novembro Acromático – Mês Preto e Branco de Mobilização e Conscientização contra a Dengue”, no âmbito do Estado de Santa Catarina, incluindo a referida data no Calendário Oficial do Estado.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 12 de setembro de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, por unanimidade, aprovou-se o Relatório e Voto do Relator, Deputado Rodrigo Minotto, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **aprovação** da matéria.

Ato contínuo, aportou a matéria nesta Comissão de Saúde, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO



Com fulcro no disposto nos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

A proposição tem por objetivo promover ações educativas, preventivas e de mobilização social voltadas ao combate ao mosquito *Aedes aegypti* e à prevenção da dengue, zika e chikungunya, mediante campanhas de conscientização a serem realizadas anualmente no mês de novembro.

Conforme exposto na justificativa, a iniciativa busca fortalecer a conscientização coletiva acerca da importância da eliminação de focos do mosquito transmissor, incentivando práticas preventivas e a cooperação entre o Poder Público e a sociedade civil. Destaca-se, ainda, a consonância da proposta com o Dia Nacional de Combate à Dengue, celebrado em 19 de novembro.

Ante o exposto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, ambos do Rialesc, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** da continuidade da regimental tramitação do **Projeto de Lei nº 0659/2025** à superior deliberação do Plenário desta Casa.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer
Relator